ID: 77AE91FCCE604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
Ao Contrato nº 2021.08.17-01
Ref. Tomada de Preços nº 001/2021- PMHN

Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO celebrado, em 17 de agosto de 2021, entre o MUNICÍPIO DE HUGO NAPOLEÃO/PI, como CONTRATANTE e a empresa M R A CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ sob nº 18.393.656/0001-87, por seus representantes legais que este subscrevem, todos já devidamente qualificados no aludido CONTRATO, firmam o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aditamento de 7,43% (sete inteiros e quarenta e três por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor mensal para de R$ 41.661,90 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), para atender necessidades da Administração Municipal, tudo em conformidade com o §1º, art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas as demais cláusulas do CONTRATO acima citado nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E por estarem justos e CONTRATADOS, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas que a este subscrevem.

Hugo Napoleão (PI), 08 de janeiro de 2.023

CONTRATANTE	CONTRATADA
Luciano Barreto de Carvalho Filho Prefeito Municipal	M R A CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ nº 18.393.656/0001-87

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF _____ RG _____	Nome: CPF _____ RG _____

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: 91EEA580C4A54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023

O prefeito de Hugo Napoleão – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso XXVII, da lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Convocar, em caráter de urgência, de acordo com o Processo Seletivo do **Edital 003/2021**, que se trata sobre cadastro reserva de professores substitutos para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Educação de Hugo Napoleão – PI, o candidato abaixo relacionado, o qual foi aprovado no processo supracitado:

1 – RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 059.381.073-26, Ciências, (6° ao 9°) 20h – Zona urbana;

O candidato mencionado acima deve se apresentar até o dia **15 de fevereiro de 2023** (Sexta-feira), na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Petrônio Portela, Centro, Hugo Napoleão-PI, no horário de 7:30h às 13:30h munido da documentação exigida no referido edital.

A falta de apresentação/comprovação de qualquer um dos itens listados no edital 003/2021, impedirá a posse do candidato, implicando em sua **Renúncia do cargo** para o qual fora convocado, reservando-se à **Administração** o direito de convocar outro candidato na ordem de aprovação, seguindo a classificação.

Hugo Napoleão – PI, 13 de Fevereiro de 2023.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: 904FE180512C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 /2023

O prefeito de Hugo Napoleão – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso XXVII, da lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Convocar, em caráter de urgência, de acordo com o Processo Seletivo do **Edital 003/2021**, que se trata sobre cadastro reserva de professores substitutos para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Educação de Hugo Napoleão – PI, o candidato abaixo relacionado, o qual foi aprovado no processo supracitado:

1 – SUZANA LOPES DE SOUSA, CPF: 059.381.073-26, Matemática, (6° ao 9°) 20h – Zona urbana;

O candidato mencionado acima deve se apresentar até o dia **15 de fevereiro de 2023** (Sexta-feira), na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Petrônio Portela, Centro, Hugo Napoleão-PI, no horário de 7:30h às 13:30h munido da documentação exigida no referido edital.

A falta de apresentação/comprovação de qualquer um dos itens listados no edital 003/2021, impedirá a posse do candidato, implicando em sua **Renúncia do cargo** para o qual fora convocado, reservando-se à **Administração** o direito de convocar outro candidato na ordem de aprovação, seguindo a classificação.

Hugo Napoleão – PI, 13 de Fevereiro de 2023.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
2021-2024

ID: 328D2664B3F34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.00760/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE AMARANTE/PI.CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.**
CNPJ: 06.554.802/0001-20.
CONTRATADO: **EDUARDO MARCELO GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ: 30.656.464/0001-11
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Incisos II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Prazo de Execução e Vigência 11 (onze) meses.
Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor Global: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2005.000, 04.122.0002.2009.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 2005, 2009. Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 31/12/2023
Data Assinatura: 08/02/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: EDUARDO MARCELO GONCALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves
Amarante (PI), 08 de fevereiro de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.